



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Diretoria de Informática - CBM-DINF

RELATÓRIO

1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este relatório trata-se do solicitado no Despacho de Id: 71130191, encaminhado para esta Comissão de materiais e equipamentos de campanha - Portaria (0055095930), onde foi solicitado "análise técnica do item relacionado" e suas conformidades com as especificações listadas no Termo de Referência 0062159167, limitando-se apenas a confecção de relatório técnico referente ao item 70 - Nobreak.

1.2. Reforço que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

2. II – RELATÓRIO TÉCNICO

Item	Categoria	Requisito do TR	Especificação Mínima Exigida: (0062159167)	Nobreak New Easy Way 1500VA - CÓD: 4157 (70819517)	Atende	Observação Técnica
	Topologia	Nobreak interativo	Interativo com regulação on-line	Interativo com regulação on-line	Sim	Conforme catálogo
	Potência	Potência mínima	1500 VA	1500 VA	Sim	
	Tensão entrada	Bivolt automático	115/127/220V automático	Bivolt automático	Sim	
	Tensão saída	Saída fixa	115V	115V	Sim	
	Forma de onda	Tipo	Senoidal aproximação (PWM) por	Senoidal Modificada	Sim	
	Fator de potência	Saída	Mínimo 0,65	0,7	Sim	
	Tomadas	Quantidade	5 tomadas	6 tomadas	Sim	Excede o mínimo
	Entrada elétrica	Conexão	NBR 14136	NBR 14136	Sim	
	Fusível externo	Proteção	Com unidade reserva	Fusível reserva	Sim	
	Estabilizador	Interno	Obrigatório	Interativo com regulação on-line	Sim	

Item	Categoria	Requisito do TR	Especificação Mínima Exigida: (0062159167)	Nobreak New Easy Way 1500VA - CÓD: 4157 (70819517)	Atende	Observação Técnica
	Filtro de linha	EMI/RFI	Obrigatório	Filtro de linha	Sim	
	Microprocessador	RISC + Flash	Obrigatório	Microprocessador	Sim	
	Autonomia	60 min (referência)	Conforme TR	Até 40 min (1 PC)	Não	Abaixo do exigido no TR
	Desmagnetizador	Circuito	Obrigatório	Circuito Desmagnetizador	Sim	
	Sinalização	LED bicolor	Obrigatório	Sinalização	Sim	
	Alarme	Audiovisual	Obrigatório	Alarme	Sim	
	Botão	Temporizado	Obrigatório	Botão	Sim	
	Proteções carga	Elétricas completas	Obrigatório	Proteção Eletrônica contra Sobrecarga	Sim	
	Proteções internas	Equipamento	Obrigatório	Estabilizador Interno	Sim	
	Garantia	Mínimo 1 ano	Obrigatório	1 ano	Sim	
	Documentação	Catálogo técnico	Obrigatório	Documentação	Sim	

3. IV – CONCLUSÃO

3.1. Após análise minuciosa do item 70, apresentado pela licitante: **LUGATH COMÉRCIO LTDA**, Item - 70 (70819517), especificamente quanto ao modelo: **Nobreak New Easy Way 1500VA - CÓD: 4157 (70819517)**, e considerando as especificações técnicas obrigatórias previstas no Termo de Referência SEI nº 0062159167, esta Comissão conclui que o referido equipamento **NÃO ATENDE** às exigências do objeto.

3.2. Ressalta-se que os subitens apontados possuem natureza essencial, por integrarem o núcleo da especificação técnica mínima exigida, não se caracterizando como funcionalidades acessórias, opcionais ou meramente complementares.

Diante do exposto, conclui-se que o equipamento apresenta incompatibilidade técnica quanto à autonomia informada no catálogo do fabricante em comparação ao exigido no Termo de Referência, impedindo sua aceitação no certame.

Respeitosamente,

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

VICTOR PAULO RODRIGUES DE SOUZA - TEN CEL BM

Presidente da Comissão

ELVIS MARINHO DONADON BATISTA - 1º TEN BM

Secretário da comissão

JOÃO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO - 1º SGT BM

Membro da Comissão

HENDRYCKS BOTELHO CAHÚ - 2º SGT BM

Membro da Comissão

MARCOS DOS SANTOS BRAGA - 3º SGT BM

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Joao Bosco Goncalves do Nascimento, Subtenente**, em 17/04/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Victor Paulo Rodrigues de Souza, Tenente Coronel**, em 22/04/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71370558** e o código CRC **FB534950**.